



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CEPEX

RESOLUÇÃO Nº 040/CEPEX/2002

“APROVA ALTERAÇÃO NA EMENTA DAS DISCIPLINAS NO CURSO DE ODONTOLOGIA”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu **Presidente Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a ata do Colegiado de Coordenação Didática datada 05 de fevereiro de 2002;
- o Parecer Nº 050/2002 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Alteração na Ementa das Disciplinas Clínica Infantil I e Estudo da Saúde Coletiva III.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX